

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL
DE 19/07/2023

REUNIÃO Nº 003/2023

Às nove horas e meia do dia dezenove mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Digital (CGD), a Professora Liana Filgueira (Presidente), Professor Brivaldo André Marinho da Silva (Codeinfo), a Sra. Maria José Rodrigues Paiva (Biblioteca Central), José Humberto Vilar (PRPG), Professor Guilherme Ataíde Dias (DCI), o Prof. Gustavo H. M. B. Mota (CI), o analista da STI Flávio Ribeiro Cordula (STI) e eu, Fernando Luiz Guimarães de Souza (Reirtoria), que lavra a presente Ata.

Inicialmente foi feita a leitura da ata da reunião extraordinária do dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e três pela Professora Liana Filgueira e aprovada pela maioria dos votos.

Posteriormente dada a continuidade à discussão do Artigo sétimo da minuta do regimento e foi feita a supressão do parágrafo único, que tratava da permanência dos convidados que ficava restrita ao tempo necessário aos esclarecimentos devidos. e foi colocada em votação o texto do art. sétimo, o qual foi aprovado por maioria dos votos, o seguinte texto:

“Poderão ser convidadas, por qualquer membro, com anuência da Presidência do CGD, a participar das reuniões, ordinárias e extraordinárias, sem direito a voto, pessoas que possam contribuir para o esclarecimento de matéria específica a ser apreciada.”

Posteriormente foi colocada em discussão os parágrafos segundo e terceiro do art. quarto, aprovados por maioria absoluta, e ficaram da seguinte forma:

“São temas passíveis de votação durante as reuniões do CGD:

I – análise de projeto ou demanda, referente à área de TIC, de unidade componente da instituição;

II – requisições de informações específicas no âmbito de atuação do CGD;

III – matérias que tratem da utilização de recursos de TIC quanto a:

a) melhoria na disponibilização de informação;

b) exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

c) aprimoramento nas ações de responsabilidade, transparência e efetividade da UFPB.

IV – matérias que sejam solicitadas por qualquer membro do CGD.

Parágrafo único. Dos pareceres do CGD, que ensejarem dúvidas quanto à sua validade, pertinência e viabilidade administrativo-financeira, caberá recurso aos conselhos superiores.”

em seguida a deliberação foi concernente ao artigo nono, que trata do protocolo e rito das

reuniões e foi aprovada por maioria o seguinte texto:

“As reuniões do CGD obedecerão aos seguintes procedimentos:

I – verificação de quorum para instalação de plenário;

II - leitura de expedientes;

III – informes;

IV – aprovação da ata da reunião anterior;

V – relato e avaliação dos resultados das ações propostas na reunião anterior;

VI – ordem do dia;

Logo após, foi sugerido pelo Professor Brivaldo a inclusão de dois incisos no artigo terceiro, em seguida foi colocado para apreciação e aprovado por maioria os seguintes incisos:

“VI - avaliar e deliberar sobre o Plano de Transformação Digital da UFPB; e

VII - avaliar e deliberar sobre o Plano de Dados Abertos da UFPB.”

A reunião foi encerrada pela Professora Liana às onze horas, e esta ata foi por mim, Fernando Luiz Guimarães de Souza, lavrada, e assinada por mim e pelos participantes da reunião.

Emitido em 19/07/2023

ATA N° 1/2023 - STI (11.00.51)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 14:41)
JOSE HUMBERTO VILAR DA SILVA
PRO-REITOR(A)
1117897

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 20:09)
GUSTAVO HENRIQUE MATOS BEZERRA MOTTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2126491

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 10:19)
GUILHERME ATAIDE DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1203616

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 21:30)
MARIA JOSE RODRIGUES PAIVA
DIRETOR(A)
1773858

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 11:07)
FLAVIO RIBEIRO CORDULA
SUPERINTENDENTE
1779918

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 16:01)
BRIVALDO ANDRE MARINHO DA SILVA
COORDENADOR(A)
2015722

(Assinado digitalmente em 28/09/2023 09:40)
LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
VICE-REITOR
2016461

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 08:54)
FERNANDO LUIZ GUIMARAES DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3212128

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2023, documento (espécie): ATA, data de emissão: 28/07/2023 e o código de verificação: 7cdf486f9e